



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA:

**“SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO”
(PA nº 26.325/2015)**

I – Objeto do exame da auditoria:

O planejamento para realização do serviço extraordinário em 2014, a partir da verificação da previsão estimada e quantitativo executado, bem como os controles para emissão de autorizações.

II – Objetivo da auditoria:

Evidenciar possíveis fragilidades no planejamento e nos controles existentes que possam prejudicar as principais atividades que demandam serviço extraordinário, de modo a prevenir obstáculos ao desempenho da missão institucional deste Tribunal.

III – Universo examinado:

Informações orçamentárias prestadas pela COFIN, relato de déficit de recursos pela COPES, maiores lançamentos de serviços extraordinários no antigo sistema de ponto eletrônico, por meio de relatórios extraídos do referido sistema e autorizações emitidas pelas Portarias TRE/AL nº 540/2014, 602/2014, 663/2014, 716/2014 e 810/2014.

IV – Procedimentos de auditoria:

Foram solicitadas informações junto a COFIN e COPES, por *e-mail*. As informações solicitadas e as respectivas respostas, seguem em anexo ao presente relatório. Foram analisadas eventuais falhas de informações dos extratos de execução de serviço extraordinário do antigo sistema de ponto eletrônico. Também foram realizadas reuniões com a COFIN e a COPES.

V – Análise dos dados obtidos

a) Administração dos recursos orçamentários.

O valor disponibilizado pelo TSE, até outubro/2014, para Pleitos Eleitorais, especificamente para despesas relacionadas a serviço extraordinário, jetons e gratificação eleitoral, foi de **R\$ 5.438.731,79**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O valor total empenhado em 2014 para serviço extraordinário dos cartórios foi de **R\$ 1.211.525,49**, para os demais serviços extraordinários foi de **R\$ 3.379.054,07**.

Com efeito, tendo em vista os dados mencionados anteriormente, o total empenhado em 2014 para serviço extraordinário foi de **R\$ 4.590.579,56**.

Considerando as informações prestadas pela COPES (documento em anexo) os recursos foram utilizados para pagamento integral dos serviços extraordinários previstos nos meses de julho a setembro/2014.

No entanto, apenas foram suficientes para pagamento de remuneração proporcional a 93,18% (noventa e três inteiros e dezoito centésimos por cento) daquelas prestadas nos meses de outubro e novembro de 2014, subsistindo déficit de pagamento de 100% dos processos relacionados a prestação de serviços extraordinários relativos a pleitos, realizados no mês de dezembro (exemplo das atividades da Comissão de contas eleitorais) e demais processos abertos em janeiro de 2015 que tratam de horas extras trabalhadas entre julho e novembro de 2014, cujas entradas ocorreram na COPES após 19/12/2014.

Ressaltamos que não existe levantamento do valor total do déficit mencionado no paragrafo anterior, haja vista que os cálculos foram suspensos em razão da notícia da inexistência de recursos orçamentários, consoante informações prestadas pela COPES.

Segue consolidação de informações em tabela para melhor visualização:

Valor disponibilizado até 10/2014 pelo TSE (pleitos: Jetons, Grat. Eleitoral e Serv. Extraordinário)	Valor total empenhado em 2014	Déficit relacionado às atividades demandadas/autorizadas e não pagas.*
R\$ 5.438.731,79	R\$ 4.590.579,56 (84% do valor representado na primeira coluna)	a) 6,82% dos serviços extraordinários prestados nos meses de outubro e novembro/2014; b) 100% dos prestados em dezembro (exemplo: Comissão de Contas Eleitorais); c) 100% dos prestados entre julho e novembro/2014, mas abertos/registrados na COPES após 19/12/2014.

*Valor total do déficit não levantado pela COPES, ante a falta de recursos para pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Questionado sobre a existência de procedimento relativo ao controle orçamentário prévio à emissão das autorizações, a COFIN informou que de acordo com as normas do TRE-AL não há um trâmite de controle orçamentário prévio. Entretanto, recomenda a sua implantação para não incorrerem em autorizações sem recursos para pagamento, embora o que excede seja transferido para banco de horas.

Ressaltou, ainda, a referida Unidade, por meio de seu Coordenador, a ocorrência de **redução de 38,12% de recursos direcionados às atividades ligadas a pleitos eleitorais e relacionadas com jetons, gratificação eleitoral e serviço extraordinário (ofícios do TSE em anexo e quadro abaixo), para o exercício de 2016.**

DISTRIBUIÇÃO PLEITOS/PESSOAL - 2014/2016

DISTRIBUIÇÃO/2014	DISTRIBUIÇÃO/2016*	REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1ª COTA – R\$ 428.806,00	1ª COTA - R\$ 1.514.458,00	-38,12%
2ª COTA – R\$ 3.430.444,00	2ª COTA – R\$ 1.514.458,00	
3ª COTA – R\$ 428.806,00	3ª COTA – R\$ 336.546,00	
1ª COTA COMPLEMENTAR – R\$ 896.286,00	-----	
2ª COTA COMPLEMENTAR – R\$ 254.389,79	-----	
TOTAL – R\$ 5.438.731,79	TOTAL - R\$ 3.365.462,00	

*Distribuição anunciada até então pelo TSE para 2016.

Assim, somando-se os fatos acima mencionados ao possível aumento da remuneração de servidores e juízes deste Órgão, temos fortes indicadores da necessidade de estabelecer rígido controle orçamentário para que as principais atividades/prioridades relacionadas a missão institucional não sejam comprometidas.

Ademais , é notório que o tema serviço extraordinário merece sempre uma atenção especial e um rigoroso controle dos gestores, para que ocorram em estrita observância ao interesse público.

b) Execuções de serviços extraordinário por Unidade durante o período de julho a outubro de 2014.

Seguem abaixo relatórios compostos a partir dos dados extraídos do sistema de ponto utilizado em 2014, com a finalidade de representar a execução de serviço extraordinário durante o período indicado, com destaque para as três maiores execuções por Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Destacamos que o sistema automaticamente remaneja o quantitativo de horas na ocorrência de modificação de lotação do servidor, ou seja, caso um servidor tenha realizado 100 horas na Unidade X e seja posteriormente lotado na Unidade Y, o relatório acrescenta na Unidade Y o servidor mais as 100 horas que executou na Unidade X.

Sendo assim, os relatórios do antigo sistema de ponto apresentam falhas na representação fidedigna da execução do serviço extraordinário prestado em cada Unidade, durante o ano de 2014. Com efeito, buscamos proceder algumas adequações para melhor ilustrar as horas extras executadas (planilhas detalhadas em anexo) e a seguir resumidas.

RELATÓRIO GERENCIAL DAS UNIDADES – JULHO/2014

SETOR	TOTAL DE HORAS AUTORIZADAS	TRÊS MAIORES EXECUÇÕES NO MÊS/QUANTIDADE DE HORAS
SJ	1635:25	PAULO ROBERTO CALHEIROS CORREIA – 86:00 DAVID MAGALHAES DE AZEVEDO – 85:57 ANTENOR JOSE NUNES NETO - 85:54
SAD	936:49	JOAO HERMINIO DE BARROS NETO - 64:00* JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA - 52:00 LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LUCIO - 52:00
STI	584:16	LAVINIA REIS TEIXEIRA - 64:00* DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO - 48:49 DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO - 38:21
PRE¹	431:43	MARIA DAS GRACAS OMENA BREDA MAIA - 59:48* FABIO ANDRE FEITOZA DA SILVA – 48:20 KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS - 42:00
TRE-AL²	356:54	ADRIANA KARLA FELIZARDO - 44:00 CARLOS ALBERTO DA SILVA - 44:00 JOSE CARLOS C. DE OLIVEIRA JUNIOR - 44:00
CAJA	244:57	MARCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA - 64:00 VITOR DE ANDRADE MONTEIRO - 54:31 ERICA BRAGA QUINTELLA JUCA - 43:59
DG	221:58	SERGIO RAMOS COSTA JUNIOR - 52:00 MARIA CELINA BRAVO - 50:31 LARISSA MENDES FREITAS - 46:00
CRE	193:57	RENATA FIGUEIREDO ATAIDE - 30:00 ANNA VALERIA DE A. ALBUQUERQUE - 24:06 EDNEY DOS ANJOS - 24:00
SGP	91:24	ANDRE LUIS CAVALCANTE GOMES - 13:42 ROSANGELA MARIA SOARES DE MENDONCA - 11:01 LAERCIO VITORIO DA SILVA - 05:23

1 – A Presidência inclui além do seu Gabinete, os servidores que prestam apoio aos Juízes da Corte Plenária, aos Juízes Auxiliares, Ouvidoria, Controle Interno e a Escola Judiciária.

2 – Cartórios Eleitorais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

*A quantidade total de horas executadas no mês supera o limite máximo de 52 horas fixado por meio da Portaria nº 540/2014 (publicada em 12/07/2014) para a Secretaria do Tribunal, excluída a Secretaria Judiciária (64 horas) e a Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos (86 horas).

RELATÓRIO GERENCIAL DAS UNIDADES – AGOSTO/2014

SETOR	TOTAL DE HORAS AUTORIZADAS	TRÊS MAIORES EXECUÇÕES NO MÊS/QUANTIDADE DE HORAS
TRE-AL ¹	2180:45	KARBAJAL GUEDES CAVALCANTI - 76:01 REGINALDO AGUSTINHO LINS - 72:00 TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS - 68:31
SJ	1666:23	DAVID MAGALHAES DE AZEVEDO - 94:00* PAULO ROBERTO CALHEIROS CORREIA - 94:00* ALEX FLAVIO SANTOS DA SILVA - 86:00*
SAD	1602:04	FERNANDO ANTONIO P. DE BARROS - 91:10* LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA LUCIO - 90:00* JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA - 79:53*
STI	1029:17	LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO - 84:14* MOACIR DE BARROS PEDROSA JUNIOR - 79:47* LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA - 75:05*
PRE ²	979:40	KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE - 115:15* MARIA DAS GRACAS OMENA BREDA MAIA - 112:56* FABIO ANDRE FEITOZA DA SILVA - 106:04*
SGP	687:33	CLOVIS FERREIRA DE ALCANTARA – 85:46* SERGIO HENRIQUE DE MOURA PRADO - 48:00 SILVIO CARLOS CORREIA LEAO - 48:00
DG	390:22	MARIA CELINA BRAVO - 112:26* SERGIO RAMOS COSTA JUNIOR - 79:58* LARISSA MENDES FREITAS - 71:58*
CRE	334:39	PEDRO AUGUSTO DE HOLANDA FALCAO - 53:51 RENATA FIGUEIREDO ATAIDE - 42:00 EDNEY DOS ANJOS - 36:00
CAJA	325:43	VITOR DE ANDRADE MONTEIRO - 64:21 MARCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA - 64:00 ERICA BRAGA QUINTELLA JUCA - 53:35

1 – Cartórios Eleitorais.

2 – A Presidência inclui além do seu Gabinete, os servidores que prestam apoio aos Juízes da Corte Plenária, aos Juízes Auxiliares, Ouvidoria, Controle Interno e a Escola Judiciária.

*Os limites registrados no sistema diferem do quantitativo máximo fixado por meio da Portaria nº 602/2014 (publicada em 08/08/2014) para a Secretaria do Tribunal, em regra de 64 horas, excluída a Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos (86 horas).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO GERENCIAL DAS UNIDADES – SETEMBRO/2014

SETOR	TOTAL DE HORAS AUTORIZADAS	TRÊS MAIORES EXECUÇÕES NO MÊS/QUANTIDADE DE HORAS
TRE-AL ¹	8230:49	JOAO ALVES FILHO - 114:36 WELLINGTON CEZARIO DE OLIVEIRA - 109:25 JOSE RODOLFO DA S. FILGUEIRAS COELHO - 109:00
SJ	2075:42	DAVID MAGALHAES DE AZEVEDO - 118:00* PAULO ROBERTO CALHEIROS CORREIA - 118:00* REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA - 118:00*
SAD	1882:58	FERNANDO ANTONIO P. DE BARROS - 124:00* CARLOS ANTONIO VIEIRA COSTA - 100:00* JOAO HERMINIO DE BARROS NETO - 96:00*
STI	1745:24	LAVINIA REIS TEIXEIRA - 116:25* LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA - 104:48* JOSÉ EXPEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR - 101:57*
SGP	1018:50	CLOVIS FERREIRA DE ALCANTARA - 86:00* LAERCIO VITORIO DA SILVA - 62:37 ROSANGELA MARIA SOARES DE MENDONCA - 58:54
PRE ²	894:38	ANDRE LUIS CAVALCANTE GOMES - 84:01* IVANA BARROS FONTES TELES - 82:16* KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE - 78:53*
DG	432:47	SERGIO RAMOS COSTA JUNIOR - 106:00* MARIA CELINA BRAVO - 104:59* MARIA RITA C. L. DE MACEDO SOUTO - 73:13*
CAJA	417:22	THIAGO LIMA BARROS - 80:17 VITOR DE ANDRADE MONTEIRO - 73:09 MARCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA - 64:00
CRE	384:31	PEDRO AUGUSTO DE HOLANDA FALCAO - 80:59* EDNEY DOS ANJOS - 51:11 HELDER VALENTE DE LIMA - 41:13

1 – Cartórios Eleitorais.

2 – A Presidência inclui além do seu Gabinete, os servidores que prestam apoio aos Juízes da Corte Plenária, aos Juízes Auxiliares, Ouvidoria, Controle Interno e a Escola Judiciária.

*Os limites registrados no sistema diferem do quantitativo máximo fixado por meio da Portaria nº 663/2014 (publicada em 02/09/2014) para a Secretaria do Tribunal, em regra de 64 horas, excluída a Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos (86 horas).

RELATÓRIO GERENCIAL DAS UNIDADES – OUTUBRO/2014

SETOR	TOTAL DE HORAS AUTORIZADAS	TRÊS MAIORES EXECUÇÕES NO MÊS/QUANTIDADE DE HORAS
-------	----------------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

TRE-AL¹	8866:07	TADEU BARREIRA LAGES - 91:32 LUCIANO DA CRUZ CORREIA - 85:14 DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR - 81:27
SAD	2287:05	ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR - 66:16 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA LUCIO - 61:46 JOSE VALTENO DOS SANTOS - 60:05
STI	1520:06	LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA - 80:11 TALES DE AMORIM GAMELEIRA - 72:26 LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO - 69:45
SGP	1498:13	SERGIO HENRIQUE DE MOURA PRADO - 69:26 MARIA VIVIANE DE CARVALHO TENORIO - 64:26 SILVIO CARLOS CORREIA LEO - 64:00
SJ	1116:58	DAVID MAGALHAES DE AZEVEDO - 53:00 SANDERSON FERREIRA DA PAZ - 52:35 MARCOS ROBERTO SANTOS - 52:26
PRE²	1124:05	RUI CARLOS GALVAO - 62:58 JOSE JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA - 61:26 IVANA BARROS FONTES TELES - 48:36
CRE	435:52	RENATA FIGUEIREDO ATAIDE - 51:02 TACIANA PATRICIA ALECIO SILVA - 48:15 LEONARDO MEDEIROS DE LUNA - 47:06
CAJA	321:10	MARCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA - 51:25 JOSE RIBEIRO LINS NETO - 45:32 MARIA DO SOCORRO LAVOR DE SOUZA - 44:41
DG	291:55	MARIA CELINA BRAVO - 64:30 MARIA RITA CORREIA LAURINDO DE MACEDO SOUTO - 51:40 SERGIO RAMOS COSTA JUNIOR - 51:25

1 - Cartórios Eleitorais

2 - A Presidência inclui além do seu Gabinete, os servidores que prestam apoio aos Juízes da Corte Plenária, aos Juízes Auxiliares, Ouvidoria, Controle Interno e a Escola Judiciária.

Analisando os dados constantes das tabelas anteriores, notadamente aquelas que se referem aos meses de julho a setembro de 2014, é possível constatar que várias execuções foram realizadas acima dos quantitativos máximos previstos nas respectivas Portarias.

VI - Conclusões:

Com base nas informações prestadas e na verificação realizada por esta Unidade, temos por oportuno ofertar as recomendações a seguir sistematizadas:

1) Recomendamos que a Administração planeje e organize a execução do serviço extraordinário com a antecipação necessária, sempre vinculada à estrita necessidade do serviço, face a necessidade do lançamento antecipado no sistema de ponto eletrônico, tendo em vista os novos parâmetros técnicos incorporados ao sistema informatizado atualmente utilizado por este Regional;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2) Recomendamos a realização de estimativa e a respectiva reserva orçamentária para as principais atividades voltadas para a realização das eleições de 2016 (registro de candidatura, treinamento de mesários, fiscalização da propaganda, véspera e dia(s) do pleito, análise das contas eleitorais, etc), notadamente aquelas relacionadas à Jurisdição de 1º Grau, considerando a natureza do pleito eleitoral a ser realizado no presente exercício;

3) Recomendamos que os servidores sejam cientificados de que frente às restrições orçamentárias, inicialmente, as atividades não consideradas prioritárias serão destinadas para banco de horas;

4) Recomendamos que todos os servidores e Magistrados sejam comunicados das restrições orçamentárias para o presente exercício e que por ocasião do envio de informações relativas às horas extras, seja solicitado apenas o estritamente indispensável;

5) Em atenção às críticas feitas pelo TCU/SECEX-MG constantes do Acórdão nº 1124/2015 - TCU - Plenário direcionado ao TRE-MG e encaminhado para conhecimento deste Regional, alertamos sobre a impossibilidade de requerimentos retroativos e/ou que não foram requeridos ou autorizados com antecedência necessária, ausência de descrição de atividades ou justificativas vagas e imprecisas, ausência da indicação do número de horas a serem laboradas, prestação de serviço extraordinário em jornada ininterrupta, sobre jornada diária de até 10 horas, excessivo número de servidores envolvidos, dentre outros aspectos;

6) Em face da modificação dos procedimentos de solicitação de pagamentos decorrentes da utilização do atual sistema de ponto eletrônico, recomendamos a atualização/revogação do normativo que atualmente regulamenta a matéria (Ordem de Serviço nº 06/2010 da Presidência);

7) Considerando o relato de entrada na COPES, após 19/12/2014, de processos relacionados ao pagamento de horas extras realizadas entre julho e novembro/2014, recomendamos que as Zonas Eleitorais e demais Unidades, conforme o caso, encaminhem com a devida antecedência os documentos solicitados pela SGP, para agilizar o trâmite dos respectivos pagamentos, com destaque para a necessidade de envio dos comprovantes de remuneração dos servidores requisitados;

OBS: informatização? Cadastro? Permanência do sistema atual de pagamento?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

8) Recomendamos que os limites eventualmente estabelecidos para cada mês, por meio de Portarias expedidas pela Direção-Geral, sejam rigorosamente respeitados, sem exceção, devendo ser autorizada a realização de serviço extraordinário a ser destinado para banco de horas, com fixação de parâmetros, caso necessário;

9) Recomendamos que além do quantitativo máximo de horas a ser realizada pelos servidores, também seja estabelecido o quantitativo máximo de servidores por Unidade para a realização de serviço extraordinário;

10) Recomendamos que para as autorizações gerais que envolvem grande quantidade de Unidades e horas extras a serem executadas, sejam realizadas estimativas prévias e promovidas consultas à COFIN acerca da existência de crédito orçamentário e respectivo saldo remanescente para as demais atividades futuras, de modo que se tenha o rígido controle orçamentário para que as prioridades relacionadas à missão institucional não sejam comprometidas, em face do atual cenário orçamentário.

À consideração da Senhora Coordenadora de Controle Interno.

Maceió, 17 de março de 2016.

Marcus Christianus Bezerra Vieira
Chefe da Seção de Auditoria

De acordo. Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Giane Duarte Coêlho Moura
Coordenadora de Controle Interno